



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução CEE/CEB N. 363, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização da Educação de Jovens e Adultos/EJA - 3ª Etapa na modalidade de EaD, do **ITESP – Instituto Tecnológico e Educação Superior e Profissionalizante – Formosa/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044003738** e com base no Voto N. 337, de 05 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar até 31 de dezembro de 2022 o ITESP – Instituto Tecnológico e Educação Superior e Profissionalizante, mantido pelo Alcides Gugel Junior - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 10.141.495/0001-22, localizado na Rua Valdomiro de Miranda, Qd. 35, Lt. 1, Nº 231, setor Central, Formosa/GO, a Educação de Jovens e Adultos/EJA - 3ª Etapa na modalidade de EaD, com 240 vagas semestrais.

Art. 2º - Determinar que os Gestores da Instituição atendam aos seguintes quesitos:

I - Obedecer ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e a distância.

II - Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.

Art. 3º - Determinar que a Instituição amplie o acervo bibliográfico, se possível ampliar a biblioteca virtual.

Art. 4º - Orientar que a Instituição adeque o material didático, à universalidade EJA, tornando o material interativo e dialógico.

Art. 5º - Orientar que a Instituição implante outras ferramentas de interatividade e

dialógica no processo, de ensino e aprendizagem, tais como: chats, wikis, fóruns de (apresentação, dúvidas e temáticos) e, dentre outras.

Art. 6º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Básica N. 337, de 05 de julho de 2019, da lavra do Conselheiro José Teodoro Coelho, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 7º - Determinar aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º quanto à adequação do Projeto Pedagógico Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Art. 8º - Determinar que o representante do **ITESP – Instituto Tecnológico e Educação Superior e Profissionalizante** protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CEE/CP N. 03, de 16 de fevereiro de 2018, no Parecer CEE/CP N. 11/2011, Resolução CEE/Pleno N. 2, de 22 de fevereiro de 2008, Resolução CEE/CP N. 8, de 21 de junho de 2013, Instrução Normativa N. 1, de 17 de agosto de 2012 e em todas as demais legislações vigentes à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

Art. 9º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Maria Ester Galvão de Carvalho – Presidente

Eduardo Mendes Reed - Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Ítalo de Lima Machado

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 31/07/2019, às 19:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8194406** e o código CRC **9FEEAE2F**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201800044003738



SEI 8194406